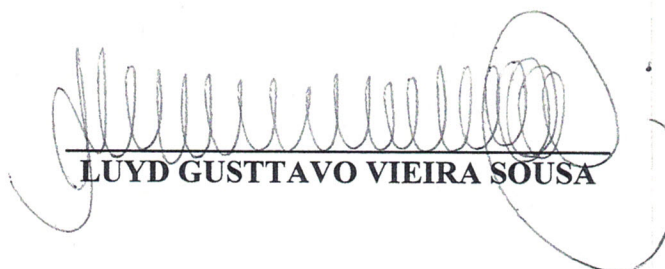


AO PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DA CIDADE DE CANÁPOLIS, MINAS GERAIS.

LUYD GUSTTAVO VIEIRA SOUSA, brasileiro, unido estavelmente, advogado, portador do RG de nº. 16.303.774 expedido pela PC/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº. 115.892.536-04, agora residente e domiciliado na Rua Dr. Carlos Marengo Pereira Filho, nº. 20, Bairro Park dos Ypês, na cidade de Uberlândia-MG, endereço eletrônico luyd_juridico@hotmail.com, vem a esse respeitável Conselho comunicar que, em virtude de motivos pessoais está de mudanças para o município de Uberlândia-MG, razão pela qual já não mais cumpre com o requisito disciplinado no item 2.14.1 alínea C do edital 001/2019, referente à necessidade de comprovar o domicílio nessa comarca. Diante disso, apresenta formalmente seu declínio quanto à candidatura para membro do Conselho Tutelar desse município de Canápolis-MG, embasado nos fatos elencados.

Termos em que,
Enseja seu deferimento.

Canápolis-MG, 10 de setembro do ano de 2019.


LUYD GUSTTAVO VIEIRA SOUSA

Recebi
10/09/19
Filho
14:30h.